



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 04/24, de 02 de fevereiro de 2024

Aprova *ad referendum* do Colegiado, “banca de defesa de dissertação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória à obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/2023, de 24/02/2023, que estabelece Normas, Procedimentos, Critérios e prazos para a produção e avaliação da Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado em Engenharia de Minas – PPGEMIN

Considerando a Resolução PPGEMIN 01/23 de 17 de fevereiro de 2023, que aprovou as instruções normativas para aproveitamento da produção intelectual dos(as) discentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional (PPGEMIN), em substituição a Resolução 05/22 de 14 de janeiro de 2022.

Considerando a Deliberação PPGEMIN 96/2023, de 05/10/2023, que aprovou *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN, a prorrogação da defesa de dissertação do discente Gilberto Xavier Junior, Matrícula 20215007014 para até 05/02/2024.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a banca de defesa de dissertação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discente do PPGEMIN – Mestrado Profissional:

DISCENTE: Gilberto Xavier Junior

matrícula 20215007014

DATA: 05/02/2024

HORA: 14:00

LOCAL: Plataforma TEAMS

TÍTULO: “EQUIVALÊNCIA DO PROTOCOLO DE REJEITOS DO TOWARDS SUSTAINABLE MINING EM RELAÇÃO AO GISTM E A NORMA ISO 14000:20215

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez – CEFET- MG

Interno ao Programa – Prof. Dr. Allan Erlikhman M. Santos – CEFET- MG/UFOP-MG

Externo ao Programa – Prof. Dr. Josimar dos Reis de Souza– CEFET- MG

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – PPGEMIN